



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 914/2019 - SRH

A SUBSECRETÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **15518/2012 - 28303**, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 1960/2013-SRH, de 15 de agosto de 2013, que outorgou a COSAN CENTROESTE S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 08.619.844/0003-99, em seu artigo 2, parágrafo IV, ONDE SE LÊ: Apresentar pelo menos duas medições de vazão por ano pelo método de precisão no Córrego Macuco, em agosto e outubro, a jusante da captação, durante toda a vigência da portaria de outorga. As medições deverão ser acompanhadas das respectivas ARTs e de relatório fotográfico do local; LEIA-SE: Apresentar pelo menos uma medição de vazão por ano pelo método de precisão, preferencialmente em mês de seca, a jusante da captação, durante toda a vigência da portaria de outorga. A medição deverá ser acompanhadas da respectiva ART e de relatório fotográfico do local.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **17** dias do mês de **julho** de **2019**.

Documento assinado digitalmente.

COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA
Subsecretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
Portaria 150/2019 - SEMAD



Goiânia, 02 de Agosto de 2019 às 09:42
[Assinado eletronicamente]
COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA
Código de Autenticação:
15647497466536OAV55